



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 156/2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidor público municipal de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003;

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade a este ato, conforme prevê a legislação vigente, e considerando que a publicação da presente portaria não ocorreu dentro do prazo habitual devido a questões operacionais, sendo regularizada agora para garantir a transparência e conformidade com as normas legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos servidores públicos efetivos abaixo identificados **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

Servidor	Mat.	Cargo	Período de afastamento
CAMILA CARLA CABRAL KUHN	1.215	Odontóloga	15 (quinze) dias , a partir de 28/05/2026
CELIA REGINA ALVES	11.786-1	Agente de Serviços Gerais	07 (sete) dias , a partir de 28/05/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de junho de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito